



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 527 / 2023

### ABRIGO TEMPORÁRIO PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a administração municipal faça uma proposta ao Lar Lygia Cunha para a permuta do imóvel situado próximo ao Distrito Industrial com a finalidade do município instalar um abrigo temporário para animais em situação de abandono.**

#### Justificativa:

Este imóvel localizado no Distrito Industrial seria um excelente espaço para o acolhimento dos animais em abandono. Lá os cães e gatos abandonados teriam abrigo temporário, alimentação e cuidados até que sejam adotados por uma família definitiva.

Rio Pomba/MG, 29 de maio de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>29/05</u> /2023, <u>12</u> h <u>18</u> min   Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03</u> / <u>06</u> /2023.   Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	--	--